DECRETO NÚMERO 6069 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.777 de 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a política municipal do idoso;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os membros **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso**, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Dr. André Fernando Martins Figueiredo.
SUPLENTE: Dra. Deborah Pinto Bressane.

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Nádia Garcia Basso.
SUPLENTE: Osivaldo de Andrade Santos.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Wladimir Andres Rojo Vega.
SUPLENTE: Andréa Silvina Tavares.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Ester Coelho da Cruz.
SUPLENTE: Patrícia de Amorim Pereira.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART:

TITULAR: Maria Ednalva Almeida Barbosa
SUPLENTE: Paulo Pipino Ferreira.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Ordem dos Advogados do Brasil:

TITULAR: Dr. Michel Amaury Vieira Ferreira.
SUPLENTE: Drª. Purcina Irlandina de Lima e Moura.

Lar Vicentino de Ubatuba

TITULAR: Branca Marzliak Zaniboni.
SUPLENTE: Fabiana Passaes Lima.

Associação dos Aposentados de Ubatuba - AAU

TITULAR: Gleib Gonçalves Galli.
SUPLENTE: Francisca Fink Saldiva.

Associação de Assistência Social Avivalista –

"Lar Avivalista Pastor Jaime Gomes de Oliveira"

TITULAR: Gilmar Alves Gomes.
SUPLENTE: Teresa Ramos Gomes.

Sapouba – Associação de Apoio ao Paciente Oncológico

TITULAR: Maria Amélia Brandão.
SUPLENTE: Sônia Bergmaschi.

Parágrafo único. O Conselho constituído no *caput* deste artigo, deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Art. 12 da Lei Municipal nº 3.777/14.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de Janeiro de 2015.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CEG/epgp.